



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GAEÃO**

MINUTA DE TERMO ADITIVO

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
025/GAPGL-HFAG/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GAEÃO E A
EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E
HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**



00013010

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica através do Hospital de Força Aérea do Galeão, localizado na Estrada do Galeão, nº 4101 – Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pela sua Diretora, a Sra. Brig. Med. Carla Lyrio Martins, nomeada pelo Decreto de 15/09/2021, publicado no DOU nº 176, de 16 de setembro de 2021, inscrita no CPF nº 019.615.267-43, portadora da Carteira de Identidade COMAER nº 447.751, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0005-16, com sede na Rua Projetada A, nº 240, Xerém, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.245-390, por intermédio dos seus Representantes Legais, Sr. Otávio Batista de Carvalho Neto, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.191.060 SDS-FE e CPF nº 666.550.214-72 e Sr. Remi Michel Fouladoux, casado, francês, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE – V214380-9 e CPF Nº 215.825.398-39.77 Tel. 11 4588-5024/5063/5019, E-mails: midian.santos@elis.com, licitacao@elisbrasil.com, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.008090/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/GAPGL-HFAG/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

Revisado por Denise Jonas

PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 025/GAPGL-HFAG/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/11/2022 a 01/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de R\$ 139.840,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor anual de 1.678.080,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitenta reais) para o período de 02/11/2022 a 01/11/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042

Fonte: 017012550

Programa de Trabalho: 168915

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

Empenho: 2021NE001621

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) referente ao termo aditivo, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de celebração do aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Justificativa do Ordenador de Despesas, Parecer Técnico, Declaração de Recursos Orçamentário e Nota Explicativa de Dispensa de Pesquisa de Mercado.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

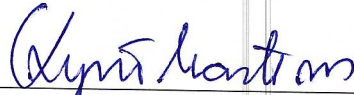
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993



Revisado por Denise Jonas

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

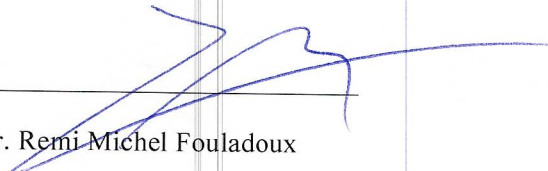
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.



Brig. Med. CARLA LYRIO MARTINS
Ordenador de Despesas da CONTRATANTE



Sr. Otávio Batista de Carvalho Neto
Representante Legal da CONTRATADA



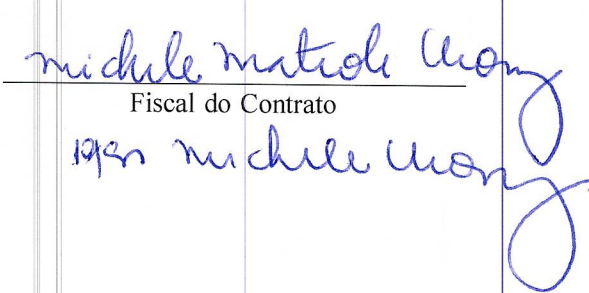
Sr. Remi Michel Fouladoux
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Agente de Controle Interno

Manoela Rocha Leandro da Silva
Major Intendente



Fiscal do Contrato



00013010

Revisado por Denise Jonas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo CT nº 025/GAPGL-HFAG/2021 - ATMOSFERA
Data/Hora de Criação:	15/03/2023 13:27:31
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	2092f3c093060c3e6b03fe7343fc1afe
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHELE MATIOLI WONG no dia 11/08/2023 às 11:22:37 no horário oficial de Brasília.